



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS

Avenida Onze de Agosto, 2745 - Tapera - Valinhos/SP

Fone: (19) 3869-5111 - Fax (19) 3829-6120 - CNPJ 46.056.487/0001-25

www.santacasadevalinhos.com.br

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.014

ÍNDICE

I- Parecer dos Auditores Independentes

II- Demonstrações Contábeis

- Ativo – Seção I
- Passivo – Seção II
- Demonstração de Resultado – Seção III
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Seção IV
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC – Seção V

III- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

IV- Parecer do Conselho Fiscal



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Senhores Administradores
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS

Examinamos as demonstrações contábeis da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores, bem como o planejamento e a execução da auditoria com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor e incluem a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade a fim de planejar os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e da razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sem ressalva

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas anteriormente apresentam de forma adequada, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS** em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.



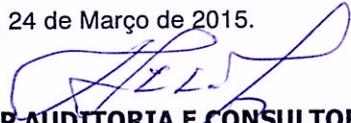
Ênfase

Sem ressaltar nossa opinião quanto ao assunto, a Entidade apresentou déficit líquido de R\$2.038.043,52 (dois milhões, trinta e oito mil, quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos) durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e, naquela data, o passivo circulante da Entidade excedia seu ativo circulante em R\$ 13.655.369,13 (treze milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e treze centavos) e, seu passivo total excedia seu ativo total em R\$ 7.041.083,37 (sete milhões, quarenta e um mil, oitenta e três reais e trinta e sete centavos), que corresponde ao Passivo a Descoberto ou Patrimônio Social Negativo. Esses fatores podem levantar dúvida substancial de que a Entidade tenha condições de manter a continuidade normal de suas atividades. As Demonstrações Contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e à classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores de liquidação e à classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade de a Entidade continuar operando.

Outros assuntos

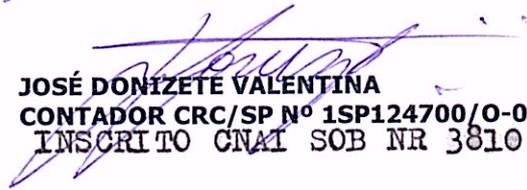
As demonstrações financeiras da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS** em 31 de dezembro de 2013 foram auditadas por nós, para as quais foi emitido Relatório dos Auditores Independentes datado de 27 de março de 2014.

Campinas, 24 de Março de 2015.


AUDIOESP AUDITORIA E CONSULTORIA S/S
CRC/SP: 2SP 013.587/0-8
CÓDIGO CVM N° 7218 - ATO DECLARATÓRIO N° 8292/05
IBRACON NACIONAL N° 161


ANTONIO CARLOS MABILIA
CONTADOR CRC/SP N° 1SP044192/0-4
INSCRITO NO CNAI – CADASTRO NACIONAL AUDITORES INDEPENDENTES SOB N° 48


PROVECTOR CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL LTDA.
AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/SP: 2SP022746/0-5


JOSÉ DONIZETE VALENTINA
CONTADOR CRC/SP N° 1SP124700/0-0
INSCRITO CNAI SOB NR 3810

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS****CNPJ: 46.056.487/0001-25****SEÇÃO I****BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.014 E 2.013****(Em reais)****ATIVO**

	2.014	2.013
ATIVO CIRCULANTE	7.528.827,97	6.176.898,67
Disponível	847.446,50	917.038,84
Realizável	6.681.381,47	5.259.859,83
Aplicações Financeiras	1.748.740,20	1.271.868,09
Aplicações Vinculadas a Provisões Técnicas	1.341.387,76	984.802,08
Aplicações Não Vinculadas	407.352,44	287.066,01
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	397.914,77	410.497,15
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber	385.578,49	396.497,03
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	12.336,28	14.000,12
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. com Pl. de Saúde da Operadora	3.155.204,17	2.770.437,23
Bens e Títulos a Receber	1.376.348,29	804.020,15
Despesas Antecipadas	3.174,04	3.037,21
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.877.086,06	17.344.193,16
Realizável a Longo Prazo	1.771.293,08	1.609.851,51
Aplicações Financeiras	23.253,00	16.509,40
Aplicações Não Vinculadas	23.253,00	16.509,40
Depósitos Judiciais e Fiscais	43.837,78	20.827,22
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	1.704.202,30	1.572.514,89
Investimentos	151.647,11	44.031,46
Particip. Soc. Avaliadas pelo Método de Equiv. Patrimonial	151.647,11	44.031,46
Outros Investimentos	151.647,11	44.031,46
Imobilizado	15.760.766,72	15.610.060,29
Imóveis de Uso Próprio	12.067.876,42	12.530.778,74
Imóveis - Hospitalares / Odontológicos	12.067.876,42	12.530.778,74
Imobilizado de Uso Próprio	3.269.745,18	2.644.179,66
Hospitalares / Odontológicos	3.180.662,61	2.548.529,01
Não Hospitalares / Odontológicos	89.082,57	95.650,65
Imobilizações em Curso	20.324,13	33.026,98
Outras Imobilizações	402.820,99	402.074,91
Intangível	193.379,15	80.249,90
TOTAL DO ATIVO	25.405.914,03	23.521.091,83



CELSO BELTRAMINI
PROVEDOR EM EXERCÍCIO



THIAGO BARROSO FERRARI
CONTADOR
CRC 1SP289316/O-6



CLAUDIO TROMBETTA
TESOUREIRO

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS****CNPJ: 46.056.487/0001-25****SEÇÃO II****BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.014 E 2.013****(Em reais)****PASSIVO**

	<u>2.014</u>	<u>2.013</u>
PASSIVO CIRCULANTE	21.184.197,10	15.795.802,87
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	3.370.673,90	2.707.713,85
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS	258.676,56	278.331,66
Prov.Eventos a Liquidar para Outros Prest. de Serviços Assistenciais	1.292.447,10	1.031.004,79
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	1.819.550,24	1.398.377,40
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	832.433,73	787.031,40
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios	827.421,35	711.435,54
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	5.012,38	75.595,86
Débitos c/Oper. de Assist.à Saúde Não Relac c/Planos de Saúde Operadora	2.120.824,98	1.512.922,51
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	3.686.468,07	2.991.481,17
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	4.100.107,61	2.442.876,06
Débitos Diversos	7.073.688,81	5.353.777,88
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	11.262.800,30	13.133.157,00
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	36.556,63	83.012,16
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para o SUS	36.556,63	83.012,16
Provisões	467.405,25	1.167.551,32
Provisões para Ações Judiciais	467.405,25	1.167.551,32
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	6.574.610,64	6.942.023,26
Parcelamento de Tributos e Contribuições	6.574.610,64	6.942.023,26
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	3.852.986,70	4.241.823,95
Débitos Diversos	331.241,08	698.746,31
PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL	(7.041.083,37)	(5.407.868,04)
Capital Social / Patrimônio Social	2.201.261,01	2.157.157,76
Ajustes de Avaliação Patrimonial	3.641.881,24	3.641.881,24
Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado	(12.884.225,62)	(11.206.907,04)
TOTAL DO PASSIVO	<u>25.405.914,03</u>	<u>23.521.091,83</u>


CELSO BELTRAMINI
PROVEDOR EM EXERCÍCIO


THIAGO BARROSO FERRARI
CONTADOR
CRC 1SP289316/O-6


CLAUDIO TROMBETTA
TESOUREIRO

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS****CNPJ: 46.056.487/0001-25****SEÇÃO III****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS****FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.014 E 2.013****(Em reais)**

	<u>2.014</u>	<u>2.013</u>
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde	19.654.685,11	15.957.939,15
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	20.262.569,39	16.451.498,81
Contraprestações Líquidas	20.262.569,39	16.451.498,81
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assis. à Saúde da Oper.	(607.884,28)	(493.559,66)
Isenções COFINS sobre Receita Plano de Saúde	(607.884,28)	(493.559,66)
Eventos Indenizáveis Líquidos	(18.616.675,79)	(14.184.939,33)
Eventos Conhecidos ou Avisados	(18.195.502,95)	(13.645.337,55)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	(421.172,84)	(539.601,78)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE	1.038.009,32	1.772.999,82
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	240,00	490,00
Receitas de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Oper.	45.607.037,16	39.369.738,32
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	18.408.916,77	15.923.906,54
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar (SUS)	5.333.541,82	6.109.438,48
Outras Receitas Operacionais	21.864.578,57	17.336.393,30
Outras Receitas Operacionais	14.901.430,09	11.295.831,64
Isenções INSS Cota Patronal / COFINS	6.963.148,48	6.040.561,66
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(687.153,17)	(642.600,15)
Isenções COFINS sobre Receita Hospitalar	(687.153,17)	(642.600,15)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	(1.270.230,44)	(869.996,32)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(432.877,47)	(256.656,28)
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(837.352,97)	(613.340,04)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Plan. Saúde	(12.343.358,85)	(10.253.633,40)
RESULTADO BRUTO	32.344.544,02	29.376.998,27
Despesas de Comercialização	(233.234,81)	(218.465,44)
Despesas Administrativas	(32.468.051,76)	(27.618.313,46)
Despesas Administrativas	(26.799.940,73)	(22.713.911,61)
Isenções INSS Cota Patronal - COFINS	(5.668.111,03)	(4.904.401,85)
Resultado Financeiro Líquido	(1.787.154,96)	(1.533.099,26)
Receitas Financeiras	321.645,93	250.808,37
Despesas Financeiras	(2.108.800,89)	(1.783.907,63)
Resultado Patrimonial	105.853,99	18.901,39
Receitas Patrimoniais	105.853,99	18.901,39
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	(2.038.043,52)	26.021,50
RESULTADO LÍQUIDO	(2.038.043,52)	26.021,50


CELSO BELTRAMINI
PROVEDOR EM EXERCÍCIO


THIAGO BARROSO FERRARI
CONTADOR
CRC 1SP289316/O-6


CLAUDIO TROMBETTA
TESOUREIRO

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS****CNPJ: 46.056.487/0001-25****SEÇÃO IV****DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL/(PASSIVO A DESCOBERTO) DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.014 e 2.013****(Em reais)**

	<u>Patrimônio Social</u>	<u>Ajuste Avaliação Patrimonial</u>	<u>Déficit do exercício</u>	<u>Total</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.012	(7.183.051,55)	3.641.881,24	(1.899.616,01)	(5.440.786,32)
Transferência para Patrimônio Social	(1.899.616,01)		1.899.616,01	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	5.397,78		-	5.397,78
Doações e Subvenções para o Ativo Imobilizado	1.499,00		-	1.499,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-		-	-
Superávit do Exercício	-		26.021,50	26.021,50
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.013	(9.075.770,78)	3.641.881,24	26.021,50	(5.407.868,04)
Transferência para Patrimônio Social	70.124,75		(26.021,50)	44.103,25
Ajustes de Exercícios Anteriores	360.724,94		-	360.724,94
Doações e Subvenções para o Ativo Imobilizado			-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-		-	-
Déficit do Exercício	-		(2.038.043,52)	(2.038.043,52)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.014	(8.644.921,09)	3.641.881,24	(2.038.043,52)	(7.041.083,37)



CELSO BELTRAMINI
PROVEDOR EM EXERCÍCIO



THIAGO BARROSO FERRARI
CONTADOR
CRC 1SP289316/O-6



CLÁUDIO TROMBETTA
TESOUREIRO

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS****CNPJ: 46.056.487/0001-25****SEÇÃO V****DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.014 E 2.013
(Em reais)**

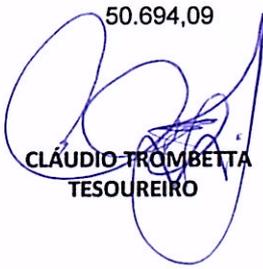
	2.014	2.013
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	(2.038.043,52)	26.021,50
Ajustes exercícios anteriores	360.724,94	5.397,78
Depreciação	119.584,81	160.393,14
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	12.582,38	(48.926,28)
Créditos de Oper. à Saúde Não Relac.c/ Planos de Saúde da Operadora	(384.766,94)	(848.010,51)
Bens e Títulos a receber	(572.328,14)	(175.210,25)
Despesas Antecipadas	(136,83)	(3.037,21)
Aplicações	(6.743,60)	(7.009,40)
Depósitos Judiciais e Fiscais	(23.010,56)	(7.059,00)
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	(131.687,41)	(158.303,69)
Investimentos	(107.615,65)	-
Provisões Técnicas de Oper. de Assist. à Saúde	306.374,37	640.126,73
Débitos de Operações de Assistência a Saúde	45.402,33	754.438,30
Débitos de Oper. à Saúde Não Relac.c/ Plan. de Saúde da Operadora	607.902,47	(420.248,61)
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	694.986,90	(994.760,73)
Débitos Diversos	1.719.910,93	702.419,26
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	(46.455,53)	68.742,08
Provisões Judiciais	(700.146,07)	1.157,71
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	(367.412,62)	(352.313,04)
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	(388.837,25)	285.779,94
Débitos Diversos	(367.505,23)	(232.736,34)
Caixa Líquido das Atividades operacionais	(1.267.220,22)	(603.138,62)
Atividades de Investimentos		
Imobilizado	(244.274,82)	(246.624,28)
Intangíveis	(139.145,67)	(80.341,40)
Doações Patrimoniais	44.103,25	1.499,00
Caixa Líquido das Atividades de investimento	(339.317,24)	(325.466,68)
Atividades Financeiras		
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	1.657.231,55	(93.275,40)
Caixa Líquido das Atividades Financeiras	1.657.231,55	(93.275,40)
Variação no Caixa	50.694,09	(1.021.880,70)
Caixa no Início do Período	1.204.104,85	2.225.985,55
Caixa no Final do Período	1.254.798,94	1.204.104,85
Variação do período	50.694,09	(1.021.880,70)



CELSO BELTRAMINI
PROVEDOR EM EXERCÍCIO



THIAGO BARROSO FERRARI
CONTADOR
CRC 1SP289316/O-6



CLÁUDIO TROMBETTA
TESOUREIRO



**NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.014 E 2.013**

1 - OPERAÇÕES

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos é uma Associação, filantrópica, beneficente, sem finalidade lucrativa, imune de tributação, regendo-se pelos Estatutos Sociais e demais disposições legais, fundada em 10/12/1960 e tem por finalidade: a) manter, administrar e desenvolver a Casa de Saúde de Valinhos, bem como outros estabelecimentos que venha a criar ou receber; b) dispensar assistência médico-hospitalar aos enfermos e acidentados, gratuitamente ou não; c) prestar assistência na área de saúde aos desvalidos e operar planos de assistência a saúde.

Como instituição filantrópica, a Irmandade obriga-se a manter leitos e serviços hospitalares para o uso público, sem distinção de raça, cor credo, sexo ou religião, dentro das proporções estabelecidas pela legislação.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com os princípios e práticas contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76, alterada pela lei 11.638/07 e Medida Provisória 449/08, da Resolução do CFC nº. 1.409/12 que aprovou a Interpretação ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros e demais disposições complementares exigidas pelo Decreto Lei nº 7.237, de 20/07/2010 e associados às normas e instruções da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, apresentadas conforme nomenclatura e classificação padronizadas pelo Plano de Contas Padrão exigido pela ANS, resoluções da ANS/RN nº 322 de 27/03/13 da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado: Contas de resultado são reconhecidas e contabilizadas mensalmente segundo o regime contábil de competência;

b) Aplicações financeiras: As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência;

c) Aplicações Financeiras – Ativos Garantidores: Atendendo as determinações da RN 159/07 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS, a Entidade mantém aplicação financeira em instituição bancária conveniada a ANS, os respectivos valores estão vinculados e registrados como ativos garantidores das provisões técnicas, sendo que estes recursos só podem ser utilizados com prévia autorização da ANS.

d) Estoques: Estoques de medicamentos e materiais hospitalares e de almoxarifado são controlados ao custo médio, que não supera o valor de mercado;

e) Imobilizado: O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, líquido da depreciação acumulada. A depreciação é computada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuro resultante do uso contínuo do ativo.

Em 2010 foi iniciado o processo de levantamento físico dos bens constantes do imobilizado, exceto imóveis, com a composição física de sua documentação e inserção no sistema informatizado, como parte do processo de atualização dos controles interno.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS

CNPJ: 46.056.487/0001-25

Não foi aplicada sobre os seus itens a sistemática de mensuração dos valores na forma preconizada pelo Pronunciamento Técnico CPC 27, para a adoção do valor justo, como forma de ajuste do saldo inicial, na adoção das normas contábeis internacionais, face à implantação dos controles físicos estarem em andamento, e ainda não concluído.

f) Impostos e contribuições sociais a recolher: Com relação aos impostos e contribuições, conforme legislação vigente, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos é uma entidade filantrópica e está isenta da contribuição Patronal e Terceiros ao INSS, bem como isenta de COFINS e PIS sobre faturamento, CSLL e IRPJ;

g) Provisão de férias e encargos: A provisão de férias está calculada de acordo com os direitos adquiridos pelos funcionários e com os respectivos encargos sociais até a data do balanço;

h) PEONA: A Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados – PEONA, foi calculada e contabilizada em conformidade com a RN n°. 209, de 22/12/2009;

i) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC: A entidade constituiu provisão para possíveis perdas em seus créditos:

I – o montante dos créditos, cuja inadimplência, supere 60 (sessenta) dias da data de vencimento, nos casos que correspondam a operações com planos individuais de assistência à saúde com preços pré-estabelecidos;

II – o montante dos créditos, cuja inadimplência, supere 90 (noventa) dias da data de vencimento, nos demais casos que correspondam a operações de planos de assistência à saúde;

III - Para os demais Créditos de Operações de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde não relacionada com Plano de Saúde da OPS, os títulos vencidos há mais de seis meses, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento, em valor até R\$ 5.000,00.

j) Faturamento: O faturamento efetivo é resultante da prestação de serviços médicos e hospitalares, bem como valor relativo às Contraprestações pecuniárias a receber do Plano de Assistência à Saúde;

k) Ajuste a valor presente: Os elementos do Ativo e do Passivo decorrentes de operações de curto prazo ou longo prazo, quando relevantes, são ajustados a valor presente, tomando por base a origem da transação. Na data base deste Balanço, a Irmandade constatou a necessidade de registrar referidos ajustes com relação aos empréstimos, em decorrência da aplicação dessa prática contábil;

l) Provisão para Ações Cíveis e Trabalhistas: Contabilizado reversão de R\$ 41.782,69 na Provisão de Ações Trabalhistas totalizando um saldo de R\$ 48.338,41. E contabilizado reversão de R\$ 658.363,38 nas Provisões de Ações Cíveis totalizando um saldo de R\$ 419.066,84.

m) Demais ativos e passivos: Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

n) Ajuste de exercícios anteriores: Foram realizados lançamentos na conta de Prejuízos/Déficits Apurados no valor de R\$ 126.859,82 referentes a despesas não reconhecidas no exercício; reversão de juros contabilizados a maior referente parcelamento de débitos Lei 11.941 no valor de R\$ 469.560,93; reversão de despesas com juros/multas lançadas indevidamente no exercício anterior de R\$ 18.023,83, totalizando uma diminuição do Déficit em R\$ 360.724,94.

Atendendo as determinações da Agência Nacional de Saúde (ANS) RN 159/07, a Entidade mantém aplicação financeira em instituições bancárias conveniadas a ANS, os respectivos valores estão vinculados e registrados como ativos garantidores das provisões técnicas, sendo que, estes recursos só podem ser utilizados com prévia autorização da ANS.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS

CNPJ: 46.056.487/0001-25

Em relação à contabilização da Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados – PEONA, há uma insuficiência de lastro financeiro entre o valor provisionado e o aplicado de R\$ 478.162,48.

4 - DISPONÍVEL

	<u>2.014</u> R\$	<u>2.013</u> R\$
Caixa e Banco	847.446,50	917.038,04
Aplicações Financeiras Vinculadas - ANS	1.341.387,76	984.802,08
Aplicações Financeiras Não Vinculadas - ANS	407.352,44	287.066,01
	<u>2.596.186,70</u>	<u>2.188.906,93</u>

5 – CONTAS À RECEBER

	<u>2.014</u> R\$	<u>2.013</u> R\$
SUS	385.025,42	696.569,43
Unimed	1.006.360,57	798.264,16
Outros convênios	1.917.412,25	2.200.722,01
Particular	933,00	58.527,83
	<u>3.309.731,24</u>	<u>3.754.083,43</u>

6 – ESTOQUES

	<u>2.014</u> R\$	<u>2.013</u> R\$
Medicamentos	308.716,45	188.361,23
Materiais médico-hospitalares	228.556,65	138.663,62
Rouparia	8.777,73	7.900,40
Outros materiais	128.128,16	139.681,08
	<u>674.178,99</u>	<u>474.606,33</u>

7 - ATIVO IMOBILIZADO

	<u>2.014</u> R\$	<u>2.013</u> R\$
Edificações	12.455.261,39	12.421.289,78
Terrenos	2.940.000,00	2.940.000,00
Equipamentos clínicos e cirúrgicos	4.187.306,82	3.369.177,82
Móveis e utensílios	1.592.685,90	1.517.090,42
Aparelhos radiológicos	406.624,76	406.624,76
Instrumental cirúrgico	554.155,86	413.958,11
Equipamentos de informática	527.444,65	502.630,67
Instalações Hospitalares	106.948,57	76.800,00
Instalações Não Hospitalares	64.586,50	65.681,18
Outras imobilizações	839.094,48	827.738,45
Imobilizações em Curso	20.324,13	33.026,98
(-) Depreciação Acumulada	(7.933.666,34)	(6.963.957,88)
	<u>15.760.766,72</u>	<u>15.610.060,29</u>

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS****CNPJ: 46.056.487/0001-25****8 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**

	2.014	2.013
	R\$	R\$
a) Curto prazo		
INSS a recolher	669.641,61	457.858,42
FGTS a recolher	575.380,57	550.955,58
IRRF a recolher	606.323,34	357.118,38
PIS a recolher	58.778,79	20.386,74
Parcelamento FGTS – curto prazo	337.118,64	276.000,00
Contribuição Social	13.160,49	13.622,40
Lei 10.833/03-COFINS/PIS/CSL	455.856,00	169.613,15
Outros	57.853,73	37.397,53
Parcelamento Administrativo/Lei 11.345/06 INSS	132.156,00	132.156,00
Parcelamento INSS/IRRF/PIS/CSRF - Lei 11.941/09	149.698,56	603.493,77
Parcelamento Administrativo INSS 01/2012	87.958,44	80.218,68
Parcelamento Administrativo INSS 02/2012	119.099,40	107.930,04
Parcelamento Administrativo INSS 01/2013	101.756,40	92.125,56
Parcelamento Administrativo INSS 01/2014	94.715,22	-
Acréscimos legais	226.970,88	92.604,92
	3.686.468,07	2.991.481,17
b) Longo prazo		
Parcelamento FGTS	2.447.769,12	2.640.366,02
Parcelamento PAES	-	69.297,09
Parcelamento INSS	2.733.744,02	2.777.287,73
Consolidação Parc. Lei 11.941	1.274.539,59	1.328.171,62
Contribuição Social	118.557,91	126.900,80
	6.574.610,64	6.942.023,26

9 – EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos bancários, com registros no Exigível à Curto e Longo Prazo constituem em valores tomados junto as Instituições Financeiras, acrescidas dos correspondentes encargos financeiros, deduzido das respectivas amortizações até a data do balanço.

Sendo as garantias dos empréstimos tomados pela instituição:

- Caixa Econômica Federal: valores que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos tem a receber junto ao SUS, mensalmente.
- UNICRED: duplicatas a receber relativo à carteira de Plano de Assistência a Saúde da Entidade.
- Banco Bradesco: recebíveis do convênio Saúde Bradesco.

A seguir demonstração dos saldos:

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS****CNPJ: 46.056.487/0001-25**

EMPRÉSTIMOS	Taxa Juros % a.m	Parcelas Restantes	2.014	2.013
			R\$	R\$
Empréstimo Bradesco - 6659877	1,51%	14	205.459,99	378.596,40
Empréstimo Caixa Econômica Federal	1,65%	61	3.365.569,39	4.029.888,17
Empréstimo UNICRED - 2010001610	0,70% + 100% CDI	74	2.217.551,71	2.388.214,57
Empréstimo UNICRED - 2013100271	1,39%	-	-	1.120.640,64
Empréstimo UNICRED - 2013100318	1,77%	34	686.394,72	928.651,68
Empréstimo UNICRED - 2014100622	1,78%	48	892.766,41	-
Empréstimo UNICRED - 2014100676	1,56%	12	1.451.947,68	-
(-) juros s/ empréstimos - parcelas futuras			(2.218.005,81)	(2.383.345,59)
Total			6.601.684,09	6.462.645,87

10- OUTROS CRÉDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO: Na conta Realizável a Longo Prazo no Ativo não Circulante, a Entidade possui um processo cível a receber (vinculado ao processo 1220/97) em que o réu deverá ressarcir a entidade, sendo os valores apresentados até o fim deste exercício o montante de R\$ 1.657.916,95.

11 - PATRIMÔNIO SOCIAL

É representado em valores que compreendem o Patrimônio Social inicial, acrescido de superávits, subvenções e doações para investimento e diminuído dos déficits e ajustes ocorridos. O Déficit do exercício de 2.014, está incorporado ao Patrimônio Social da Entidade.

12 – PROVISÃO TÉCNICAS

Foi constituída Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, de acordo com as disposições estabelecidas pela Resolução RN n.º 209 de 22 de dezembro 2009, da Agencia Nacional de Saúde – ANS.

13– RESSARCIMENTO SUS

Não obstante o suposto débito relativo ao Ressarcimento ao SUS encontre-se em plena discussão administrativa e/ou judicial, tanto através de Ações Declaratórias individuais ajuizadas por essa Operadora (controle difuso), quanto por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1931-8, ajuizada pela Confederação Nacional de Saúde - CNS (controle concentrado), que aguardam seus respectivos julgamentos pelo Supremo Tribunal Federal - STF, bem como que o processo individual recentemente declarado como detentor de repercussão geral, que representa a controvérsia, também pende de julgamento pela Suprema Corte, o que denota a ausência de qualquer decisão final e definitiva a respeito do tema prolatada pelo Poder Judiciário e redundando na real possibilidade de êxito de tais ações, bem assim que considerando-se a sinalização do Supremo Tribunal Federal quando do julgamento da Medida Cautelar requerida nos autos da ADIN 1931-8 e o elucidativo Parecer Jurídico do Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal. STF, Dr. Carlos Mário da Silva Velloso, grande parte dos valores imputados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, a título de Ressarcimento ao SUS, está absolutamente prescrita, vez que o instituto do Ressarcimento ao SUS tem natureza civil e caráter indenizatório, fundando-se no enriquecimento sem causa, sendo sua prescrição trienal, com base no inciso IV, § 3º, do artigo 206 do Código Civil Brasileiro, e ainda, que tais valores têm como base TUNEP que, em razão da natureza civil do instituto, não serve de supedâneo para a cobrança do Ressarcimento ao SUS, pois não representa o valor efetivamente despendido no atendimento, esclarece-se que foram cumpridos estritamente os ditames da Instrução Normativa



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS

CNPJ: 46.056.487/0001-25

Conjunta IN nº 5, publicada no DOU em 03 de outubro de 2011, com a contabilização e o provisionamento dos valores colhidos do próprio site da Agência Nacional de Saúde Suplementar. ANS, tanto no que diz respeito aos atendimentos em discussão administrativa, quanto no que diz respeito aos supostos débitos já constituídos, muito embora, como dito, tais débitos estejam em discussão judicial. Registre-se que tal cumprimento não traduz-se em resignação ou aceitação de tal norma nem em reconhecimento do suposto débito, vez que ausente qualquer certeza, liquidez ou exigibilidade destes ante as razões minuciosamente expostas, sobretudo de inexistência de decisão final e vinculante de nossa Suprema Corte a respeito da constitucionalidade e da natureza jurídica do Ressarcimento ao SUS, sendo, apenas, um apontamento contábil imposto pelo Órgão Regulador, que a qualquer momento poderá ser internamente revisto e judicialmente contestado.

14 – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

14.1 – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

a) OUTRAS RECEITAS

	<u>2.014</u>	<u>2.013</u>
	R\$	R\$
Alugueis	77.385,93	60.231,13
Outras Receitas (refeições, taxas admin., demais ajustes, etc.)	325.473,72	193.197,47
Recuperação de Créditos Nota Fiscal Paulista	84.509,00	110.331,86
Reversão de Provisão de Contingências	700.146,07	95.843,39
	<u>1.187.514,72</u>	<u>459.603,85</u>

b) Conforme a legislação vigente, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos é uma entidade filantrópica e está isenta do pagamento da contribuição ao INSS relativo à cota patronal e à COFINS. A isenção tributária foi contabilizada no resultado como se devidos fossem.

Segue quadro abaixo:

	<u>2.014</u>	<u>2.013</u>
	R\$	R\$
Isenção Previdenciárias e Tributárias Usufruídas		
Cota Patronal (INSS+SAT+Terceiros)	5.221.068,13	4.565.526,90
Contrib. Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	1.742.080,35	1.475.034,76
	<u>6.963.148,48</u>	<u>6.040.561,66</u>

14.2 – SUBVENÇÕES E DOAÇÕES

Os recursos recebidos de subvenções da iniciativa pública foram registrados em contas específicas aplicando a Resolução CFC nº 1.409/12 – item 11, e prestadas contas de acordo com a legislação vigente.

a) Subvenções - A título de subvenções, ingressam os seguintes recursos:

	<u>2.014</u>	<u>2.013</u>
	R\$	R\$
Subvenção Estadual – Custeio		
Conv. 1254/2013 - Pró Santa Casa	52.500,00	157.500,00
Conv. 238/2013 - Pró Santa Casa	-	157.500,00
Conv. 2516/2013 - Custeio	100.000,00	-
Conv. 369/2013 - Pró Santa casa	-	105.000,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS

CNPJ: 46.056.487/0001-25

Conv. 594/2013 - Custeio	-	556.000,00
Conv. 641/2013 - Pró Santa Casa	-	157.500,00
Conv. 759/2014 - Custeio	100.000,00	-
Conv. 848/2014 - Santas Casas SUSTentáveis	105.895,02	-
Conv. 986/2014 - Pró Santa Casa	262.500,00	-
	<u>620.895,02</u>	<u>1.133.500,00</u>

	<u>2.014</u>	<u>2.013</u>
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
Subvenção Municipal - Custeio		
Lei 4.945 de 04/12/2013	-	7.900.000,00
Lei 4.828 de 06/02/2013	-	1.000.000,00
Lei 4.976 de 26/02/2014	8.500.000,00	-
LEI 5.008 de 17/06/2014	674.000,00	-
LEI 5.026 de 29/08/2014	1.100.000,00	-
LEI 5.039 de 09/10/2014	850.000,00	-
LEI 5.061 de 06/11/2014	1.400.000,00	-
	<u>12.524.000,00</u>	<u>8.900.000,00</u>

	<u>2.014</u>	<u>2.013</u>
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
Subvenção Estadual Realizada - Investimento		
Termo Aditivo - 03/2011 - Equip. Clínico/Cirúrgico	6.999,96	7.000,00
Termo Aditivo - 04/2011 - Equip. Informática	9.999,96	10.000,00
Termo Aditivo - 05/2011 - Reforma Recep. Internação	12.000,00	12.000,00
Termo Aditivo - 02/2012 - Equip. Clínico/Cirúrgico	9.999,96	10.000,00
Termo Aditivo - 03/2012 - Equip. Clínico/Cirúrgico	9.999,96	10.000,00
Termo Aditivo - 04/2012 - Equip. Informática	9.251,76	9.251,80
Termo Aditivo - 07/2010 - Equip. Radiológicos	22.500,00	22.500,00
Convênio 210/2014 - Equip. Clínico/Cirúrgico	42.088,47	-
	<u>122.840,07</u>	<u>80.751,80</u>

	<u>2.014</u>	<u>2.013</u>
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
Subvenção Federal Realizada		
Convenio Telemedicina - EDUCASUS	28.179,59	25.772,29
	<u>28.179,59</u>	<u>25.772,29</u>

b) Donativos

Doações: São transferências feitas em caráter definitivo de recursos financeiros ou do direito da propriedade de bens móveis e imóveis, com as finalidades de custeio, investimentos e imobilizações, sem contrapartida do benefício dos recursos.

Os donativos estão registrados na demonstração de resultado e foram aplicados exclusivamente no desenvolvimento das atividades operacionais da entidade. No exercício de 2.014 foram recebidos donativos em espécie de Pessoas Jurídicas no valor R\$ 255.974,13 e Pessoas Físicas no valor de R\$ 19.143,28.

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS****CNPJ: 46.056.487/0001-25**

	2.014	2.013
	R\$	R\$
Doações em produtos	69.585,56	39.515,07
Donativos em dinheiro/espécie	275.117,41	296.889,57
Donativos Lei 1121/01	73.297,72	71.300,79
Receita de campanha	-	288.498,27
	418.000,69	696.203,70

15 - SUBVENÇÕES A REALIZAR

	2.014	2.013
	R\$	R\$
Subvenção Estadual a Realizar - Investimento		
Termo Aditivo - 03/2011 - Equip. Clínico/Cirúrgico	50.750,04	57.750,00
Termo Aditivo - 04/2011 - Equip. Informática	22.286,58	32.286,54
Termo Aditivo - 05/2011 - Reforma Recep. Internação	265.000,00	277.000,00
Termo Aditivo - 02/2012 - Equip. Clínico/Cirúrgico	76.225,37	86.225,33
Termo Aditivo - 03/2012 - Equip. Clínico/Cirúrgico	76.314,81	86.314,77
Termo Aditivo - 04/2012 - Equip. Informática	27.641,52	36.893,28
Termo Aditivo - 07/2010 - Equip. Radiológicos	105.000,00	127.500,00
Convênio 210/2014 - Equip. Clínico/Cirúrgico	871.712,66	-
	1.494.930,98	703.969,92

	2.014	2.013
	R\$	R\$
Subvenção Federal a Realizar		
Convenio Telemedicina - EDUCASUS	37.790,36	15.215,73
	37.790,36	15.215,73

16 - ATENDIMENTOS

a) Em atendimento ao Decreto nº 7.237 de 27 de julho de 2010, a Entidade ofertou ao gestor local do SUS através de ofício protocolado, a prestação de seus serviços no percentual mínimo de 60% para o exercício de 2.014. A Santa Casa é hospital de referência da Secretária de Saúde do Município para internações hospitalares. O volume de internações processadas de acordo com o TABWin (versão de 05/03/2015) no exercício de 2.014 foi de 50,84% e dos atendimentos no Pronto Socorro de 11,11% , totalizando 60,84 % conforme demonstrativo que segue:

	2.014		2.013	
	Paciente/dia	%	Paciente/dia	%
SUS	17.300	50,84	16.198	52,46
Não SUS	16.727	49,16	13.536	47,54
Total	34.027		29.734	

*Fonte: TabWin (atualização 05/03/2015)



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS

CNPJ: 46.056.487/0001-25

b) Movimento de Pronto Socorro

	2.014		2.013	
	Pronto Socorro	%	Pronto Socorro	%
SUS	15.307	11,11	-	-
Não SUS	122.433	88,89	113.499	92,34
Gratuito	-	-	10.971	7,66
Total	137.740		124.470	

*Fonte: TabWin (atualização 05/03/2015)

17 - QUADRO DE EVENTOS INDENIZÁVEIS

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º trimestre de 2.014 está em conformidade com Ofício Circular DIOPE nº 01, de 01/11/2013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei nº 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido.

Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido - Carteira de Planos Individuais/Familiares pós Lei 9.656/98

(Preenchimento com valores líquidos de Glosas, Recuperação por Co-Participação e Outras Recuperações)

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	329.532,48	166.141,64	16.710,64	1.716.127,21	287.006,98	968.813,70	3.484.332,65
Rede Contratada	1.262.923,42	2.840.612,03	144.868,83	2.284.912,18	1.683.062,11	-	8.216.378,57
Reembolso	19.204,00	24.453,16	-	-	-	17.442,10	61.099,26
Intercâmbio Eventual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.611.659,90	3.031.206,83	161.579,47	4.001.039,39	1.970.069,09	986.255,80	11.761.810,48

O total geral deve ser equivalente ao total da conta 41111102

18 – COMPROVAÇÃO DE GRATUIDADE

A Entidade aplicou durante o exercício de 2.014 em gratuidade devidamente documentada o valor de R\$ 4.884,11.

Atendimento de Pronto Socorro R\$ 4.884,11



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS

CNPJ: 46.056.487/0001-25

19 – SEGUROS

Os bens da Entidade estão segurados dentro dos limites técnicos julgados suficientes para a cobertura de eventuais sinistros, para risco de incêndio, queda de raio, danos elétricos e vendaval e automóvel com cobertura total.

**CELSO BELTRAMINI
PROVEDOR EM EXERCÍCIO**

**CLÁUDIO TROMBETTA
TESOUREIRO**

**THIAGO BARROSO FERRARI
CONTADOR
CRC 1SP289316/O-6**



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS

Avenida Onze de Agosto, 27452 - Tapera - Valinhos/SP

Fone: (19) 3869-5111 - Fax (19) 3829-6120 - CNPJ 46.056.487/0001-25

www.santacasadevalinhos.com.br

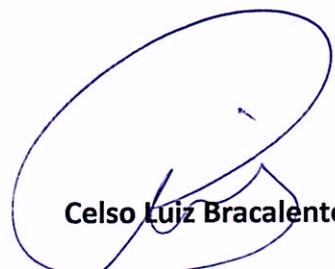
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros efetivos do **Conselho Fiscal da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos** reuniram-se, nesta data de conformidade com as disposições legais e estatutárias, para efetuar a verificação e exame das Demonstrações Contábeis e demais documentos encerrados em **31 de dezembro de 2.014**, e são de parecer que os mesmos refletem o desenvolvimento dos atos administrativos e financeiros da Entidade.

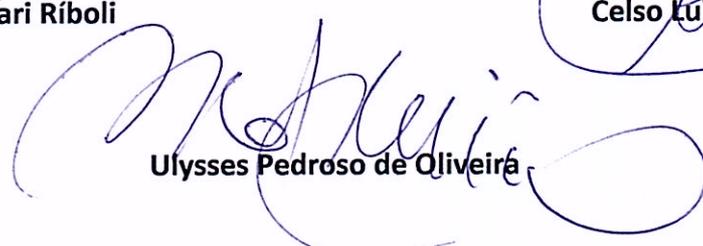
Valinhos, 05 de março de 2015.



Carlos Eduardo Ferrari Riboli



Celso Luiz Bracalente



Ulysses Pedroso de Oliveira